



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 2.849, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Federal nº 8.142/90 dispõe que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, datada de 24 de julho de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada, para os dias 29 e 30 de setembro de 2017, a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º O tema central da Conferência será **“QUAL É A ATENÇÃO BÁSICA QUE NÓS QUEREMOS”**.

Art. 3º Os trabalhos referentes à Conferência serão dirigidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenados pelo Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º As normas de organização e de funcionamento da Conferência serão definidas pelo Conselho Municipal de Saúde, e divulgadas através de Portarias expedidas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 07 de agosto de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 2849, de 07/08/2017 foi publicado na data de 07/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão